



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

Via Jurídica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018, CONTRATO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DESTINADO À OBTENÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO, ORIUNDOS DO FINISA- FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO; PEM – PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL; BNDES – FINEM – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, MUNICIPAL E DISTRITAL E/OU DEMAIS RECURSOS DE FINANCIAMENTOS EM VIGOR QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ATRAVÉS DE ENQUADRAMENTO E ANÁLISE NOS PROGRAMAS REPASSADORES DE RECURSOS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DOS GESTORES, DO MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PLEITOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN E DAS INSTITUIÇÕES DETENTORAS OU OPERADORAS DOS RECURSOS, TAMBÉM FAZEM PARTE DAS ATIVIDADES A SEREM CONTRATADAS AS PROVIDÊNCIAS POSTERIORES AO PROTOCOLO DO PROJETO/PROPOSTA NO BANCO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Administração, com sede à Rua Doutor Demócrito de Souza, nº 26, Nobre, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, pelo Secretário de Administração, nomeado através da **Portaria nº 417/2017**, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 5.877.915 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.401.954-10, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.254.625/0001-54, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 2936, Sala 206, Edifício Sobrado Empresarial, Espinheiro/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **João Jackson Mesquita Quirino**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 226.260 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.263.904-25 e pelo sócio Sr. **Jackson Luiz de Souza Quirino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.470.047 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.693.314-77, ambos, residente e domiciliado na Rua Tito Rosas, 113, Apto. 801, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-050, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018**, referente a contratação de empresa de consultoria técnica especializada em diagnóstico técnico e elaboração de projeto técnico destinado à obtenção de recursos de financiamento, oriundos do FINISA- Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento; PEM – Programa de Eficiência Municipal; BNDES – Finem – Modernização da Administração Estadual, Municipal e Distrital e/ou demais recursos de financiamentos em vigor que possam ser utilizados pelo município do Paulista/PE, através de enquadramento e análise nos programas repassadores de recursos, conforme as exigências dos gestores, do manual de instrução de pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e das instituições detentoras ou operadoras dos recursos, também fazem parte das atividades a serem contratadas as providências posteriores ao protocolo do projeto/proposta no banco, que se regerá pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Considerando os motivos expostos no Ofício SECAD nº 744/2019, da Secretaria de Administração, que solicita e ratifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 018/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica especializada em diagnóstico técnico e elaboração de projeto técnico destinado à obtenção de recursos de financiamento, oriundos do FINISA- Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento; PEM – Programa de Eficiência Municipal; BNDES – Finem – Modernização da Administração Estadual



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

Municipal e Distrital e/ou demais recursos de financiamentos em vigor que possam ser utilizados pelo município do Paulista/PE, através de enquadramento e análise nos programas repassadores de recursos, conforme as exigências dos gestores, do manual de instrução de pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e das instituições detentoras ou operadoras dos recursos, também fazem parte das atividades a serem contratadas as providências posteriores ao protocolo do projeto/proposta no banco, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, correspondendo pelo período mencionado o valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), tendo como fundamento as cláusulas quinta, sexta - sub item 6.3 do instrumento contratual.

PARAGRAFO ÚNICO – Justificativa – conforme informado no **Ofício SECAD nº 744/2019**, o referido aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços prestados pela Empresa, tendo em vista a necessidade da melhoria na qualidade da administração do serviço público municipal, para otimizar o atendimento nas demais Secretaria, dando seguimento aos serviços prestados pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração

Nota de Empenho nº 2019-000000874

Atividade: 2015 – Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração

Elemento: 3390.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinário

Valor do empenho global: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Parágrafo Único – Justifica a alteração de Fonte, passando de 10000 – Recursos do Tesouro, para 10010000 – Recursos Ordinário visando adequar à Portaria nº 549/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 744/2019**, que solicita o **Termo Aditivo renovação, pelo período de 12 (doze) meses**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Administração do Município do Paulista, Sr. **Alessandro de Alencastro Leal Correa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 018/2018**, de 30 de janeiro de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de janeiro de 2019.

Alessandro de Alencastro Leal Correa
Secretário de Administração
Contratante

CONEP – Consultoria, Negócios e Projetos
Ltda. – ME
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

370120004-55

2. CPF/MF:

Ana Claudia L.C. Oliveira
066.414.104-80





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2018****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 018/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2017****MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 068/2017**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; e suas alterações posteriores.**CONTRATADA:** CONEP – CONSULTORIA, NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA – ME.**CNPJ/MF:** 09.254.625/0001-54

OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 018/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica especializada em diagnóstico técnico e elaboração de projeto técnico destinado à obtenção de recursos de financiamento, oriundos do FINISA- Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento; PEM – Programa de Eficiência Municipal; BNDES – Finem – Modernização da Administração Estadual, Municipal e Distrital e/ou demais recursos de financiamentos em vigor que possam ser utilizados pelo município do Paulista/PE, através de enquadramento e análise nos programas repassadores de recursos, conforme as exigências dos gestores, do manual de instrução de pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e das instituições detentoras ou operadoras dos recursos, também fazem parte das atividades a serem contratadas as providências posteriores ao protocolo do projeto/proposta no banco, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020, correspondendo pelo período mencionado o valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), tendo como fundamento as cláusulas quinta, sexta - sub item 6.3 do instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2019-000000874

ATIVIDADE(S): 2015 (Direção, Supervisão e Coordenação das Ações da Secretaria de Administração) //

ELEMENTO(S): 3390.35 (Serviços de Consultoria) // **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados de 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020

ASSINATURA: 29/01/2019

Paulista/PE, 29 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 06 / 05 / 2019 . **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000000874

Data: 29/01/2019

Anexo: 0

Valor:

230.000,00

Órgão: 17
Unid. Orç.: 17.101
Unid. Gestora: 17.101
Programa: 04 122
Nº da Ficha: 1269
Proj/Ativ/Op. Esp.: 2015
Elem. Despesa: 3390.35
SubElem. Orç.: 0099
Fonte de Rec.: 10010000
SubElem. Emp.: 999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1011 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO
Modalidade: 1-Estimativo
DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE A
Serviços de Consultoria
SEM APLICAÇÃO
Recursos Ordinários
SEM SUBELEMENTO

Fonte de Recurso (TCE) 5-Recursos Próprios - (Ordinário, não vinculado)

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 27734 CONEP - CONSULTORIA, NEGOCIOS E PROJETOS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 09.254.625/0001-54

Insc. Mun: 3836932

Insc. Estadual: 0

Ident:

Endereço: AV. GOV. AGAMENON MAGALHAES, 2936

Bairro: ESPINHEIRO

CEP: 50.110-110

Cidade: RECIFE

Fax:

Fone: 81987057055

Cód. Banco: 001

Agência:

2805-3

C/C:

34438-9

Unid. Quantidade Valor Unit. Valor Total

Aq. Histórico:

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA
TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICO TÉCNICO E
ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DESTINADO À
OBTENÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO, ORIUNDOS
DO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO
SANEAMENTO; PEN - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL;
BNDES - FINEM - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADUAL, MUNICIPAL E DISTRITAL E/OU DEMAIS RECURSOS
DE FINANCIAMENTOS EM VIGOR QUE POSSAM SER
UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DO PAULISTA (PE), PELO
PERÍODO DE 12 MESES.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

230.000,00

Valor Empenhado

230.000,00

Saldo Atual

0

Daniel A. Wanderley
Deptº. Orçamentário/Financeiro
Mat. 14217

DANIELA ALBUQUERQUE WANDERLEY
Agente Orçamentário

Alessandro A. L. Correa
Sec. de Administração